



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* N°75, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca, Pfizer/Cominarty e Sinovac/ Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 34<sup>a</sup> remessa (31<sup>a</sup> Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde, revogando a Resolução CIB/MT *Ad Referendum* N.º 74 de 22 de julho de 2021.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021**, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

**III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19** (9<sup>a</sup> edição, 15/07/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1<sup>a</sup> edição, janeiro/2021);

**IV - O Vigésimo Nono Informe Técnico - 31<sup>a</sup> Pauta de Distribuição** do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 20 de julho de 2021, do Ministério da Saúde;

**V - O recebimento do Ministério da Saúde, no dia no dia 20 de julho de 2021** da vacina *AstraZeneca* no total de 73.500 (setenta e três mil e quinhentas) e 17.900 (dezessete mil e novecentas) doses, da vacina *Pfizer/Cominarty* no total de 19.890 (dezenove mil oitocentas e noventa) doses e da vacina *Sinovac/Butantan* no total de 29.800 (vinte e nove mil e oitocentas) doses para o Estado de Mato Grosso;

**VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações** para contemplar a 1<sup>a</sup> dose de alguns públicos alvo e 2<sup>a</sup> dose de outros públicos alvo com estes quantitativos;

**VII – A Resolução CIB/MT nº 59 de 07 de maio de 2021, que homologa a Resolução CIB Ad Referendum 33 de 03 de maio de 2021**, referente a distribuição da vacina *Astrazeneca* 16<sup>a</sup> Pauta - 17<sup>a</sup> remessa para Gestantes e Puérperas;

**VIII – A Resolução CIB/MT nº 76 de 11 de junho de 2021, que homologa a Resolução CIB Ad Referendum 39 de 07 de maio de 2021**, que trata em parte da distribuição da vacina *Astrazeneca* 18<sup>a</sup> Pauta - 19<sup>a</sup> remessa para Gestantes e Puérperas;

Thelma Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde  
M.º 5.990/2020

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)

Página 1 de 29  
Marco Antonio Norberto Felip  
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES - Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**IX - Nota Técnica nº 651/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 19 de maio de 2021,** Retificação da Nota Técnica nº 627/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, que trata das orientações referentes à suspensão temporária da vacinação contra a covid-19 com a vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz em gestantes e puérperas; interrupção da vacinação contra a covid-19 em gestantes e puérperas sem Comorbidades e continuidade da vacinação contra a covid-19 em gestantes e puérperas com Comorbidades, e cita que as gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tenham recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz deverão aguardar o término do período da gestação e puerpério (até 45 dias pós parto) para a administração da segunda dose da vacina;

**X -** Que a ordem da estimativa populacional de alguns municípios foi invertida e consequentemente o quantitativo de doses para estes municípios nos Anexos I, II e III da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* N.º 74 de 21 de julho de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca, Pfizer/Cominarty e Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 34ª remessa (31ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde, revogando a Resolução CIB/MT *Ad Referendum* N.º 74 de 22 de julho de 2021.

**Art. 2º** O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

- I -** Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente grave com 2ª dose (Ref. 16ª Pauta – 17ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 33 de 03/05/2021) da vacina *AstraZeneca*.
- II -** Público vacinado com as doses que tinham sido destinadas às Gestantes e Puérperas antes da suspensão - Nota Técnica nº 651/2021 com a 2ª dose (Ref. 16ª Pauta – 17ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 33 de 03/05/2021 e Ref. 18ª Pauta Errata – 19ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 39 de 07/05/2021) da vacina *AstraZeneca*. ATENÇÃO: As gestantes e puérperas (incluindo as sem fatores de risco adicionais) que já tenham recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz deverão aguardar o término do período da gestação e puerpério (até 45 dias pós-parto) para a administração da segunda dose da vacina conforme Nota Técnica nº 651/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 19 de maio de 2021.
- III -** Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérperas, Pessoas com Deficiência Permanente com 2ª dose (Ref. 17ª Pauta – 18ª remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 36 de 04/05/2021) da vacina *Pfizer/Cominarty*.
- IV -** Pessoas de 50 a 54 anos (ordem decrescente ano a ano) com 1ª dose (31ª Pauta) da vacina *AstraZeneca*, (sem os municípios de região de fronteira).

Gilberto Gómez de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde  
Atº 15/5/2020



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**V** - Pessoas de 45 a 49 anos (ordem decrescente ano a ano) com 1<sup>a</sup> dose (31<sup>a</sup> Pauta) da vacina *Pfizer/Cominarty* e com 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> dose (31<sup>a</sup> Pauta) da vacina *Sinovac/Butantan*, (sem os municípios de região de fronteira).

**§1º** Os municípios que já completaram a vacinação das pessoas nas faixas etárias dispostas nesta Resolução devem seguir para a próxima faixa etária (ano a ano) em ordem decrescente de prioridade.

**§2º** São considerados municípios de fronteira “*a faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres*”, conforme a Constituição Federal, Art. 20, parágrafo 2º e parâmetros da Lei nº 6.634, de 02/05/1979, identificados pelo IBGE - <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/24073-municipios-da-faixa-de-fronteira.html?=&t=acesso-ao-produto>.

**Art. 3º** O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI;

**§1º** Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado, deverão promover a continuidade da imunização dos demais públicos alvo, conforme Quadro 1 que trata da estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e ordenamento dos grupos prioritários disposto no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.

**§2º** O município cuja a população do público alvo da vacinação não corresponda à estimativa populacional estabelecida pelo Ministério da Saúde, e consequentemente as doses enviadas pelo mesmo também não correspondam, deverão concluir a vacinação deste público primeiro para depois iniciar o próximo público alvo.

**Art. 4º** A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *AstraZeneca* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução, da vacina *Pfizer/Cominarty* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução e da vacina *Sinovac/Butantan* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo III desta Resolução.

**§1º** O Anexo I representa a distribuição da vacina *AstraZeneca* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 ou 10 doses e a aplicação da 2<sup>a</sup> dose deverá ter um intervalo da 1<sup>a</sup> dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

**§2º** O Anexo II representa a distribuição da vacina *Pfizer/Cominarty* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2<sup>a</sup> dose deverá ter um intervalo da 1<sup>a</sup> dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

**§3º** O Anexo III representa a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 01 ou 10 doses e a aplicação da 2<sup>a</sup> dose deverá ter um intervalo da 1<sup>a</sup> dose de aproximadamente 14 a 28 dias ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde  
Até 15/09/2020

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)

Página 3 de 29  
Marco Antonio Norberto Feliz  
Presidente do COSEM/MT



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**§4º** O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses;

**§5º** No Anexo I consta a distribuição da vacina *AstraZeneca* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 1.070 (Um mil e setenta) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

**§6º** No Anexo II consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 36 (trinta e seis) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

**§7º** No Anexo III consta a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 100 (cem) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

**Art. 5º** A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

**Art. 6º** As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor após ser homologada pelo plenário da CIB/MT, revogando o disposto na Resolução CIB/MT *Ad Refendum* N.º 74 de 22 de julho de 2021.

**Cuiabá/MT, 23 de julho de 2021.**

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 75, DE 23 DE JULHO DE 2021.**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA**  
*AstraZeneca*

DESCRICAÇÃO		QIDE
Doses distribuídas aos municípios D1 e D2 (devido arredondamento)		90.330
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)		1.070
<b>TOTAL</b>		<b>91.400</b>

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Total de Pessoas com 50 a 54 anos	5,9% Pessoas Comorbidades (D2)	5,9% Pessoas Deficiências Permanente (D2)	19,5% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)** (D2)	1,9% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)** (suspenso) (D2)	Total de Doses
			Deficientes e Puérperas (D1)	Deficientes e Puérperas (D1)	Ref. 16º Pauta – 17º Remessa Res. CIB A.R. 33	Ref. 16º Pauta – 17º Remessa Res. CIB A.R. 33	Ref. 18º Pauta - errata - 19º Remessa Res. CIB A.R. 39	Ref. 18º Pauta - errata - 19º Remessa Res. CIB A.R. 39	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
<b>MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)</b>	<b>3.585</b>	<b>6.019</b>	<b>1.680</b>	<b>2.683</b>	<b>1.792</b>	<b>355</b>	<b>157</b>	<b>329</b>	<b>33</b>
Água Boa	985	1.389	362	803	492	82	47	71	7
Bon Jesus do Araguaia	268	285	86	70	134	17	4	17	2
Canarana	800	649	367	660	400	38	39	72	7
Cocalinho	244	618	55	272	122	36	16	11	1
Gaúcha do Norte	258	274	140	122	129	16	7	27	3
Nova Nazaré	94	561	87	143	47	33	8	17	2
Querência	546	877	430	325	273	52	19	84	8
Ribeirão Cascalheira	390	1.366	153	288	195	81	17	30	3
<b>ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)</b>	<b>5.380</b>	<b>8.124</b>	<b>1.612</b>	<b>5.041</b>	<b>2.688</b>	<b>480</b>	<b>299</b>	<b>314</b>	<b>31</b>
Alta Floresta	2.282	3.137	835	2.213	1.140	185	131	163	16



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos (sem regiões de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	50% Pessoas com 50 a 54 anos (D1)	5,9% Pessoas Comorbidades (D2)	5,9% Pessoas Deficiências Permanente (D2)	19,5% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)*#	Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)*#	1,0% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)*#	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
Apiaçás	404	595	83	428	202	35	25	16	2	280	280	
Carlinda	503	807	117	709	251	48	42	23	2	366	370	
Nova Bandeirantes	693	652	164	161	346	39	10	32	3	430	430	
Nova Canaã do Norte*	550	1.640	160	618	275	97	37	31	3	443	445	
Nova Monte Verde	374	626	103	366	187	37	22	20	2	268	270	
Paranaíta	574	667	150	546	287	39	32	29	3	390	390	
<b>BAIXADA CUIABANA</b>	<b>36.962</b>	<b>84.565</b>	<b>14.549</b>	<b>35.477</b>	<b>18.471</b>	<b>4.994</b>	<b>2.097</b>	<b>2.840</b>	<b>25</b>	<b>28.427</b>	<b>28.450</b>	
Acorizal	219	908	64	172	109	54	10	12	1	186	190	
Barão de Melgaço	0	722	60	143	0	43	8	12	1	64	65	
Chapada dos Guimaraes	845	1.472	231	334	422	87	20	45	4	578	580	
Cuiabá	23.852	53.554	8.847	22.073	11.920	3.162	1.305	1.727	0	18.114	18.115	
Jangada	348	1.896	90	181	174	112	11	18	2	317	320	
Nossa Senhora do Livramento	0	972	134	594	0	57	35	26	3	121	125	
Nova Brasilândia	159	440	41	141	79	26	8	8	1	122	125	
Planalto da Serra	112	230	42	63	56	14	4	8	1	83	85	
Poconé	0	2.573	433	1.019	0	152	60	85	8	305	305	
Santo Antônio do Leverger	772	1.929	196	472	386	114	28	38	4	570	570	
Várzea Grande	10.655	19.869	4.411	10.285	5.325	1.173	608	861	0	7.967	7.970	
<b>GARCAS ARAGUAMA/BARRA</b>	<b>5.140</b>	<b>13.233</b>	<b>2.069</b>	<b>3.874</b>	<b>2.566</b>	<b>781</b>	<b>229</b>	<b>403</b>	<b>41</b>	<b>4.020</b>	<b>4.035</b>	

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT      Página 6 de 29  
 Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)

Filherio Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde  
 Atv nº 5 9/01/2020

Antônio Melo Filho  
 Presidente do Conselho  
 Atv nº 5 9/01/2020



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades Estimativa MS (2.69.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	50% Pessoas de 50 a 54 anos	5,9% Pessoas Comorbidades (D2)	5,9% Pessoas Deficiências Permanente (D2)	19,5% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)* <sup>**</sup>	1,99% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)* <sup>**</sup>	Total de Doses (D2)	Total de Doses (D2)	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
<b>DO GARÇAS</b>												
Araguaiana	141	1.019	28	129	70	60	8	5	1	144	145	
Barra do Garças	2.545	6.657	1.006	1.701	1.272	393	101	196	19	1.981	1.985	
Campinápolis	385	665	396	227	192	39	13	77	8	329	330	
General Carneiro	209	854	103	144	104	50	9	20	2	185	185	
Nova Xavantina	949	1.857	289	749	474	110	44	56	6	690	690	
Novo São Joaquim	229	779	92	308	114	46	18	18	2	198	200	
Pontal do Araguaia	316	269	76	215	158	16	13	15	1	203	205	
Ponte Branca	67	202	14	105	33	12	6	3	0	54	55	
Ribeirãozinho	84	460	29	86	42	27	5	6	1	81	85	
Torixoréu	215	471	36	210	107	28	12	7	1	155	155	
<b>OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)</b>	<b>0</b>	<b>15.653</b>	<b>2.761</b>	<b>8.541</b>	<b>0</b>	<b>925</b>	<b>506</b>	<b>540</b>	<b>52</b>	<b>2.023</b>	<b>2.040</b>	
Araputanga	0	1.332	224	703	0	79	42	44	4	169	170	
Cáceres	0	7.066	1.452	3.653	0	417	216	283	28	944	945	
Curvelândia	0	776	60	223	0	46	13	12	1	72	75	
Glória D'Oeste	0	388	26	112	0	23	7	5	0	35	35	
Indiavai	0	253	41	131	0	15	8	8	1	32	35	
Lambari D'Oeste	0	494	65	277	0	29	16	13	1	59	60	



**Governo do Estado de Mato Grosso**

**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	50% Pessoas de 50 a 54 anos	5,9% Pessoas Comorbidades (D2)	5,9% Pessoas Deficiências Permanente (D2)	19,5% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)*	Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)***	1,9%	Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)***	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
Mirassol d'Oeste	0	1.355	396	1.585	0	80	94	77	8	259	260		
Porto Esperidião	0	574	148	476	0	34	28	29	3	94	95		
Reserva do Cabaçal	0	510	20	133	0	30	8	4	0	42	45		
Rio Branco	0	706	75	284	0	42	17	15	1	75	75		
Salto do Céu	0	282	51	233	0	17	14	10	1	42	45		
São José dos Quatro Marcos	0	1.917	203	731	0	113	43	40	4	200	200		
<b>CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)</b>	<b>4.038</b>	<b>10.162</b>	<b>1.255</b>	<b>3.272</b>	<b>2.018</b>	<b>600</b>	<b>193</b>	<b>246</b>	<b>23</b>	<b>3.080</b>	<b>3.095</b>		
Alto Paraguai	464	385	72	380	232	23	22	14	1	292	295		
Diamantino	868	1.593	360	869	434	94	51	70	7	656	660		
Nobres	594	2.004	231	430	297	118	25	45	4	489	490		
Nortelândia	264	471	90	322	132	28	19	18	2	199	200		
Nova Maringá	299	259	65	51	149	15	3	13	1	181	185		
Rosário Oeste	732	1.614	172	686	366	95	41	34	3	539	540		
São José do Rio Claro	817	3.836	265	534	408	227	32	52	5	724	725		
<b>VALE DO ARINOS (JUARA)</b>	<b>2.251</b>	<b>3.864</b>	<b>785</b>	<b>1.725</b>	<b>1.125</b>	<b>228</b>	<b>102</b>	<b>153</b>	<b>15</b>	<b>1.623</b>	<b>1.635</b>		
Juara	1.398	2.814	551	1.137	699	166	67	108	11	1.051	1.055		
Novo Horizonte do Norte	195	119	41	143	97	7	8	8	1	121	125		
Porto dos Gaúchos	226	455	68	180	113	27	11	13	1	165	165		



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos (sem Região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades Estimativa MS (249.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	50% Pessoas com 50 a 54 anos	5,9% Pessoas Comorbidades (D2)	5,9% Pessoas Deficiências Permanente (D2)	19,5% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)*	Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)*	1,9% Pessoas Gestantes e Puérperas (suspensas)**	Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)*	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
Tabaporã	432	476	125	265	216	28	16	24	2	2	286	290	
<b>NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)</b>	<b>6.015</b>	<b>8.006</b>	<b>1.967</b>	<b>4.514</b>	<b>3.006</b>	<b>472</b>	<b>267</b>	<b>383</b>	<b>39</b>	<b>4.167</b>	<b>4.180</b>		
Aripuanã	746	755	317	508	373	45	30	62	6	6	516	520	
Brasnorte	701	1.583	293	555	350	93	33	57	6	6	539	540	
Castanheira	363	1.035	88	290	181	61	17	17	2	2	278	280	
Colniza	1.216	841	356	1.075	608	50	64	69	7	7	798	800	
Cotriguaçu	669	362	145	283	334	21	17	28	3	3	403	405	
Juina	1.724	2.514	636	1.310	862	148	77	124	12	12	1.223	1.225	
Juruena	596	916	132	493	298	54	29	26	3	3	410	410	
<b>VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)</b>	<b>6.136</b>	<b>10.550</b>	<b>2.072</b>	<b>5.171</b>	<b>3.066</b>	<b>621</b>	<b>306</b>	<b>404</b>	<b>39</b>	<b>4.436</b>	<b>4.445</b>		
Colíder*	1.422	2.475	426	1.055	711	146	62	83	8	8	1.010	1.010	
Guarantã do Norte	1.548	2.242	462	991	774	132	59	90	9	9	1.064	1.065	
Matupá	670	1.244	317	527	335	73	31	62	6	6	507	510	
Nova Guarita*	223	494	63	285	111	29	17	12	1	1	170	170	
Novo Mundo	389	784	96	123	194	46	7	19	2	2	268	270	
Peixoto de Azevedo	1.437	2.289	534	1.734	718	135	103	104	10	10	1.070	1.070	
Terra Nova do Norte	447	1.022	174	456	223	60	27	34	3	3	347	350	
<b>SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES)</b>	<b>133</b>	<b>7.181</b>	<b>1.757</b>	<b>3.983</b>	<b>66</b>	<b>423</b>	<b>236</b>	<b>342</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>1.100</b>	<b>1.115</b>	



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos (sem regiao de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades Estimativa MS (289.580)	Total de Gestantes e Puerperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	50% Pessoas de 50 a 54 anos	5,9% Pessoas Comorbidades (D2)	5,9% Pessoas Deficiências Permanente (D2)	19,5% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puerperas (suspensas)*	Público vacinado com as doses de Gestantes e Puerperas (suspensas)*	Total de Doses	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas 05 ou 10 doses
												Ref. 18º Pauta - errata - 19º Remessa Res. CIB A.R. 33
<b>E LACERDA</b>												
Campos de Júlio	0	414	110	138	0	24	8	21	2	55	55	55
Comodoro	0	1.260	320	587	0	74	35	62	6	177	180	180
Conquista D'Oeste	0	150	57	166	0	9	10	11	1	31	35	35
Figueirópolis D'Oeste	0	776	45	127	0	46	8	9	1	64	65	65
Jauru	0	936	112	513	0	55	30	22	2	109	110	110
Nova Lacerda	0	241	75	145	0	14	9	15	1	39	40	40
Pontes e Lacerda	0	1.534	734	1.543	0	91	91	143	14	339	340	340
Rondolândia	133	176	22	157	66	10	9	4	0	89	90	90
Vale de São Domingos	0	290	45	89	0	17	5	9	1	32	35	35
Vila Bela da Santíssima Trindade	0	1.404	237	518	0	83	31	46	5	165	165	165
<b>ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)</b>	<b>3.106</b>	<b>3.145</b>	<b>1.273</b>	<b>2.691</b>	<b>1.551</b>	<b>186</b>	<b>159</b>	<b>249</b>	<b>26</b>	<b>2.171</b>	<b>2.190</b>	
Canabrava do Norte	195	274	55	120	97	16	7	11	1	132	135	135
Confresa	1.073	804	611	1.241	536	47	73	119	12	787	790	790
Porto Alegre do Norte	412	235	133	282	206	14	17	26	3	266	270	270
Santa Cruz do Xingu	85	316	32	65	42	19	4	6	1	72	75	75
Santa Terezinha	308	246	97	315	154	15	19	19	2	209	210	210
São José do Xingu	159	427	80	159	79	25	9	16	2	131	135	135

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado da Saúde  
Alm nº 5 09/02/2020

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 10 de 29  
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)

A - r f  
A - r f  
Márcio Antônio Toledo Filho  
Pastor do COGNAAT



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos (sem região de fronteira)	Total Pessoas com Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	50% Pessoas com 50 a 54 anos	5,9% Pessoas Comorbidades (D2)	5,9% Pessoas Deficiências Permanente (D2)	19,5% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)*	Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)*	1,9% Gestantes e Puérperas (suspensas)**	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
Vila Rica	874	843	265	509	437	50	30	52	52	5	574	575
<b>SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)</b>	<b>21.238</b>	<b>51.109</b>	<b>7.668</b>	<b>16.204</b>	<b>10.613</b>	<b>3.019</b>	<b>959</b>	<b>1.496</b>	<b>1.44</b>	<b>5</b>	<b>16.231</b>	<b>16.255</b>
Alto Araguaia	718	1.888	166	652	359	111	39	32	32	3	544	545
Alto Garças	480	791	130	592	240	47	35	25	25	2	349	350
Alto Taquari	342	489	162	162	171	29	10	32	32	3	245	245
Araguaína	51	178	4	48	25	11	3	1	1	0	40	40
Campo Verde	1.647	5.010	664	1.117	823	296	66	130	130	13	1.328	1.330
Dom Aquino	356	1.037	72	338	178	61	20	14	14	1	274	275
Guiratinga	695	1.420	100	444	347	84	26	20	20	2	479	480
Itiquira	585	900	174	298	292	53	18	34	34	3	400	400
Jaciara	1.140	2.154	393	1.045	570	127	62	77	77	8	844	845
Juscimeira	508	1.304	116	578	254	77	34	23	23	2	390	390
Paranatinga	874	1.205	320	665	437	71	39	62	62	6	615	615
Pedra Preta	798	1.257	227	686	399	74	41	44	44	4	562	565
Poxoréu	731	1.510	230	854	365	89	50	45	45	4	553	555
Primavera do Leste	2.395	4.128	1.240	1.362	1.197	244	81	242	242	24	1.788	1.790
Rondonópolis	9.158	26.469	3.516	6.508	4.577	1.563	385	686	686	67	7.278	7.280
Santo Antônio do Leste	174	264	58	108	87	16	6	11	11	1	121	125

*Gilberto Guimarães - 18º Remessa  
Secretário do Estado de Saúde  
Ato nº 15 9/02/2020*



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos (sem regiao de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	50% Pessoas com 50 a 54 anos	5,9% Pessoas Comorbidades (D2)	5,9% Pessoas Deficiências Permanente (D2)	19,5% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)*#	Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)*#	Total de Doses (D2)	Total de Doses (D2)	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
São José do Povo	196	401	17	172	98	24	10	3	0	135	135	
São Pedro da Cipa	201	419	62	248	100	25	15	12	1	153	155	
Tesouro	189	285	17	327	94	17	19	3	0	133	135	
<b>NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)</b>	<b>931</b>	<b>2.367</b>	<b>224</b>	<b>715</b>	<b>464</b>	<b>139</b>	<b>43</b>	<b>44</b>	<b>3</b>	<b>693</b>	<b>705</b>	
Alto Boa Vista	189	222	71	110	94	13	7	14	1	129	130	
Luciara	75	171	19	131	37	10	8	4	0	59	60	
Novo Santo Antônio	96	233	25	171	48	14	10	5	0	77	80	
São Félix do Araguaia	499	1.583	92	237	249	93	14	18	2	376	380	
Serra Nova Dourada	72	158	17	66	36	9	4	3	0	52	55	
<b>TELES PIRES (SINOP)</b>	<b>15.682</b>	<b>31.682</b>	<b>8.075</b>	<b>9.817</b>	<b>7.834</b>	<b>1.871</b>	<b>582</b>	<b>1.574</b>	<b>157</b>	<b>12.018</b>	<b>12.050</b>	
Cláudia	493	1.485	120	536	246	88	32	23	2	391	395	
Feliz Natal	497	773	183	318	248	46	19	36	4	353	355	
Ipiranga do Norte	203	264	106	68	101	16	4	21	2	144	145	
Itanhangá	263	499	80	163	131	29	10	16	2	188	190	
Itáubá*	159	378	79	245	79	22	14	15	2	132	135	
Lucas do Rio Verde	1.772	3.683	1.237	1.228	886	217	73	241	24	1.441	1.445	
Marcelândia*	460	2.079	165	342	230	123	20	32	3	408	410	
Nova Mutum	1.209	1.166	866	847	604	69	50	169	17	909	910	

Gilberto Gómez da Cunha  
Secretário de Estado de Saúde  
Até o dia 5/09/2020



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos (sem regiao de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	Total de Pessoas com 50 a 54 anos	5,9% Pessoas Comorbidades (D1)	5,9% Pessoas Deficiências Permanente (D2)	19,5% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)*	1,9% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspensas)*	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
Nova Santa Helena*	180	222	53	109	90	13	6	10	1	120	120
Nova Ubiratã	480	528	171	139	240	31	8	33	3	315	315
Santa Carmem	166	372	72	129	83	22	8	14	1	128	130
Santa Rita do Trivelato	114	804	38	132	57	47	8	7	1	120	120
Sinop	5.461	12.078	2.767	3.074	2.729	713	182	540	53	4.217	4.220
Sorriso	3.184	5.496	1.763	1.772	1.591	325	105	344	34	2.399	2.400
Tapurah	425	538	198	314	212	32	19	39	4	306	310
União do Sul	151	577	43	95	75	34	6	8	1	124	125
Vera	465	740	134	306	232	44	18	26	3	323	325
<b>MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)</b>	<b>3.067</b>	<b>13.923</b>	<b>3.646</b>	<b>7.981</b>	<b>1.532</b>	<b>821</b>	<b>472</b>	<b>712</b>	<b>68</b>	<b>3.605</b>	<b>3.625</b>
Arenápolis	397	921	121	572	198	54	34	24	2	312	315
Barra do Bugres	0	1.417	460	1.494	0	84	88	90	9	271	275
Campo Novo do Parecis	1.199	802	651	821	599	47	49	127	12	834	835
Denise	336	929	74	374	168	55	22	14	1	260	260
Nova Marilândia	120	238	39	64	60	14	4	8	1	87	90
Nova Olimpia	869	3.391	231	1.005	434	200	59	45	4	742	745
Porto Estrela	0	336	34	187	0	20	11	7	1	39	40
Santo Afonso	146	274	23	37	73	16	2	4	0	95	95



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 50 a 54 anos (sem regia de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	50% Pessoas de 50 a 54 anos	5,9% Pessoas Comorbidades (D1)	5,9% Pessoas Deficiências Permanente (D2)	5,9% Pessoas Gestantes e Puérperas (suspenso)** (D2)	19,5% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspenso)** (D2)	1,49% Público vacinado com as doses de Gestantes e Puérperas (suspenso)** (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 ou 10 doses
Sapezal	0	494	492	402	0	29	24	96	9	158	160	
Tangará da Serra	0	5.121	1.521	3.025	0	302	179	297	29	807	810	
<b>Total Geral</b>	<b>113.664</b>	<b>269.583</b>	<b>51.393</b>	<b>111.689</b>	<b>56.792</b>	<b>15.915</b>	<b>6.607</b>	<b>10.029</b>	<b>729</b>	<b>90.072</b>	<b>90.330</b>	

\*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

\*\* As gestantes e puérperas (incluindo os sem fatores de risco adicionais) que já tenham recebido a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz deverão aguardar o término do período da gestação e puerpério (até 45 dias pós-parto) para a administração da segunda dose da vacina conforme Nota Técnica nº 651/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 19 de maio de 2021.

*A - r*  
*Antônio José de Oliveira*  
*Márcio Antônio dos Santos*  
*Presidente*

*Gilberto Gomes de Figueiredo*  
*Secretário de Estado da Saúde*  
*Atto nº 5 900/2020*



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 75, DE 23 DE JULHO DE 2021.**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA**  
*Pfizer/Comirnaty*

			<b>QTDE</b>
	<b>DESCRICAÇÃO</b>		
Doses distribuídas aos municípios D1 e D2 (devido arredondamento)			
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)			
<b>TOTAL</b>			<b>19.890</b>

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puerperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos	8,3% Pessoas Comorbidades (D2)	8,3% Gestantes e Puerperas (D2)	8,3% Pessoas Deficiências Permanente (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
					(D1)	(D1)	(D1)	(D1)	Ref. 17º Pauta – 18º remessa – Res. CIB A.R. 36	Ref. 17º Pauta – 18º remessa – Res. CIB A.R. 36
<b>MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)</b>	<b>4.103</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>402</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>402</b>
Água Boa	1.112				109	0	0	0	0	114
Bom Jesus do Araguaia	292				29	0	0	0	0	30
Canarana	894				88	0	0	0	0	90
Cocalinho	269				26	0	0	0	0	30
Gaúcha do Norte	278				27	0	0	0	0	30
Nova Nazaré	142				14	0	0	0	0	18
Querência	675				66	0	0	0	0	66
Ribeirão Cascalheira	441				43	0	0	0	0	48
<b>ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)</b>	<b>5.627</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>552</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>552</b>	<b>576</b>
Alta Floresta	2.367				232	0	0	0	0	234

*Alberto Corrêa de Freitas  
Secretário de Estado de Saúde  
Assinado em 5/09/2020*

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 15 de 29  
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)

*A - F  
Márcio Antônio Toledo Felho  
presidente do Conselho*



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de Fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puerperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos	8,3% Pessoas com Comorbidades	8,3% Gestantes e Puerperas	8,3% Pessoas Deficiências Permanente	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
	(D1)	(D2)	(D1)	(D2)	Ref. 17º Pauta – 18º remessa – Res. CIB A.R. 36	Ref. 17º Pauta – 18º remessa – Res. CIB A.R. 36	(D2)	Ref. 17º Pauta – 18º remessa – Res. CIB A.R. 36	40	42
Apiaçás	408				40	0	0	0	0	40
Carlinda	510				50	0	0	0	0	50
Nova Bandeirantes	750				74	0	0	0	0	74
Nova Canaã do Norte*	624				61	0	0	0	0	61
Nova Monte Verde	534				52	0	0	0	0	52
Paranaíta	434				43	0	0	0	0	43
<b>BAIXADA CUIABANA</b>	<b>42.104</b>	<b>53.554</b>	<b>8.847</b>	<b>22.073</b>	<b>4.126</b>	<b>4.450</b>	<b>735</b>	<b>1.834</b>	<b>11.145</b>	<b>11.172</b>
Acorizal	217				21	0	0	0	0	21
Barão de Melgaço	0				0	0	0	0	0	0
Chapada dos Guimarães	870				85	0	0	0	0	85
Cuiabá	27.188	53.554	8.847	22.073	2.664	4.450	735	1.834	9.683	9.684
Jangada	347				34	0	0	0	0	34
Nossa Senhora do Livramento	0				0	0	0	0	0	0
Nova Brasilândia	189				19	0	0	0	0	19
Planalto da Serra	132				13	0	0	0	0	13
Poconé	0				0	0	0	0	0	0
Santo Antônio do Leverger	784				77	0	0	0	0	77
Várzea Grande	12.377				1.213	0	0	0	0	1.213
<b>GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO</b>	<b>5.610</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>551</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>551</b>	<b>570</b>



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos	8,3% Gestantes e Puérperas (D2)	8,3% Gestantes e Puérperas (D2)	8,3% Pessoas Deficiências Permanente (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
<b>GARÇAS</b>										
Araguaiana	167				16	0	0	0	16	18
Barra do Garças	2.789				273	0	0	0	273	276
Campinápolis	475				47	0	0	0	47	48
General Carneiro	230				23	0	0	0	23	24
Nova Xavantina	989				97	0	0	0	97	102
Novo São Joaquim	256				25	0	0	0	25	30
Pontal do Araguaia	354				35	0	0	0	35	36
Ponte Branca	59				6	0	0	0	6	6
Ribeirãozinho	118				12	0	0	0	12	12
Torixoréu	173				17	0	0	0	17	18
<b>OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)</b>										
Araputanga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cáceres	0				0	0	0	0	0	0
Curvelândia	0				0	0	0	0	0	0
Glória D'Oeste	0				0	0	0	0	0	0
Indiavaí	0				0	0	0	0	0	0
Lambari D'Oeste	0				0	0	0	0	0	0

*Gilberto Gonçalves Figueiredo*  
 Secretário de Estado da Saúde  
 Atº nº 5 09/07/2020



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos	8,3% Pessoas com Comorbidades (D2)	8,3% Gestantes e Puérperas (D2)	8,3% Pessoas Deficientes Permanente (D2)	Total de Doses	8,3% Pessoas Deficientes Permanente (D2)	Total de doses a serem enviadas Arrendondamento 06 doses
Mirassol d'Oeste	0				0	0	0	0	0	0	0
Porto Esperidião	0				0	0	0	0	0	0	0
Reserva do Cabacal	0				0	0	0	0	0	0	0
Rio Branco	0				0	0	0	0	0	0	0
Salto do Céu	0				0	0	0	0	0	0	0
São José dos Quatro Marcos	0				0	0	0	0	0	0	0
<b>CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)</b>	<b>4.464</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>438</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>438</b>	<b>456</b>	
Alto Paraguai	522				51	0	0	0	51	54	
Diamantino	971				95	0	0	0	95	96	
Nobres	642				63	0	0	0	63	66	
Norte Lândia	265				26	0	0	0	26	30	
Nova Maringá	404				40	0	0	0	40	42	
Rosário Oeste	754				74	0	0	0	74	78	
São José do Rio Claro	906				89	0	0	0	89	90	
<b>VALE DO ARINOS (JUARA)</b>	<b>2.498</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>245</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>245</b>	<b>258</b>	
Juara	1.514				148	0	0	0	148	150	
Novo Horizonte do Norte	222				22	0	0	0	22	24	
Porto dos Gaúchos	267				26	0	0	0	26	30	



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de Fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos	Comorbidades (D2)	8,3% Pessoas Gestantes e Puérperas (D2)	8,3% Pessoas Gestantes e Puérperas (D2)	8,3% Pessoas Deficiências Permanente (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Tabaporã	495				49	0	0	0	0	49	54
<b>NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)</b>	<b>7.175</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>704</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>704</b>	<b>720</b>
Aripuanã	980				96	0	0	0	0	96	96
Brasnorte	835				82	0	0	0	0	82	84
Castanheira	389				38	0	0	0	0	38	42
Colniza	1.588				156	0	0	0	0	156	156
Coiriguacu	845				83	0	0	0	0	83	84
Juína	1.857				182	0	0	0	0	182	186
Juruena	681				67	0	0	0	0	67	72
<b>VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)</b>	<b>5.894</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>578</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>578</b>	<b>594</b>
Colider*	1.532				150	0	0	0	0	150	150
Guarantã do Norte	1.458				143	0	0	0	0	143	144
Matupá	679				67	0	0	0	0	67	72
Nova Guarita*	216				21	0	0	0	0	21	24
Novo Mundo	357				35	0	0	0	0	35	36
Peixoto de Azevedo	1.232				121	0	0	0	0	121	126
Terra Nova do Norte	420				41	0	0	0	0	41	42
<b>SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)</b>	<b>130</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>18</b>



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos	8,3% Pessoas Comorbidades (D2)	8,3% Gestantes e Puérperas (D2)	8,3% Pessoas Deficiências Permanente (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
					(D1)	Ref. 17º Pauta – 18º remessa – Res. CIB A.R. 36	Ref. 17º Pauta – 18º remessa – Res. CIB A.R. 36	Ref. 17º Pauta – 18º remessa – Res. CIB A.R. 36		
Campos de Júlio	0				0	0	0	0	0	0
Comodoro	0				0	0	0	0	0	0
Conquista D'Oeste	0				0	0	0	0	0	0
Figueirópolis D'Oeste	0				0	0	0	0	0	0
Jauru	0				0	0	0	0	0	0
Nova Lacerda	0				0	0	0	0	0	0
Pontes e Lacerda	0				0	0	0	0	0	0
Rondonlândia	130				13	0	0	0	13	18
Vale de São Domingos	0				0	0	0	0	0	0
Vila Bela da Santíssima Trindade	0				0	0	0	0	0	0
<b>ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)</b>	<b>3.664</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>359</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>359</b>	<b>384</b>
Canabrava do Norte	222				22	0	0	0	22	24
Confresa	1.300				127	0	0	0	127	132
Porto Alegre do Norte	536				53	0	0	0	53	54
Santa Cruz do Xingu	96				9	0	0	0	9	12
Santa Terezinha	317				31	0	0	0	31	36
São José do Xingu	205				20	0	0	0	20	24
Vila Rica	988				97	0	0	0	97	102

*Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretaria de Estado de Saúde  
Até nº 5990/2020*

**Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT** | Página 20 de 29  
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)

*A.º 1º  
Márcio Antônio Toledo Feliz  
presidente do CIB/MT*



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos	8,3% Pessoas Comorbidades (D2)	8,3% Gestantes e Puérperas (D2)	8,3% Pessoas Deficiências Permanente (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
										Ref. 17ª Pauta – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36
<b>SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)</b>	<b>24.042</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.356</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.356</b>
Alto Araguaia	814				80	0	0	0	0	80
Alto Garcas	551				54	0	0	0	0	54
Alto Taquari	426				42	0	0	0	0	42
Araguaína	53				5	0	0	0	0	5
Campo Verde	1.924				189	0	0	0	0	189
Dom Aquino	386				38	0	0	0	0	38
Guiratinga	718				70	0	0	0	0	70
Iliquira	665				65	0	0	0	0	65
Jaciara	1.261				124	0	0	0	0	124
Juscimeira	556				54	0	0	0	0	54
Paranatinga	1.000				98	0	0	0	0	98
Pedra Preta	930				91	0	0	0	0	91
Poxoréo	766				75	0	0	0	0	75
Primavera do Leste	2.674				262	0	0	0	0	262
Rondonópolis	10.496				1.029	0	0	0	0	1.029
Santo Antônio do Leste	216				21	0	0	0	0	21
São José do Povo	187				18	0	0	0	0	18



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos	8,3% Pessoas Comorbidades (D2)	8,3% Gestantes e Puérperas (D2)	8,3% Pessoas Deficiências Permanente (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
São Pedro da Cipa	258				25	0	0	0	0	25
Tesouro	161				16	0	0	0	0	16
<b>NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)</b>	<b>1.166</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>115</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>115</b>	<b>126</b>
Alto Boa Vista	275				27	0	0	0	0	27
Luciara	93				9	0	0	0	9	12
Novo Santo Antônio	114				11	0	0	0	11	12
São Félix do Araguaia	597				59	0	0	0	59	60
Serra Nova Dourada	87				9	0	0	0	9	12
<b>TELES PIRES (SINOP)</b>	<b>17.968</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.760</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.760</b>	<b>1.794</b>
Cláudia	561				55	0	0	0	55	60
Feliz Natal	535				52	0	0	0	52	54
Ipiranga do Norte	250				25	0	0	0	25	30
Itanhangá	286				28	0	0	0	28	30
Itaúba*	157				15	0	0	0	15	18
Lucas do Rio Verde	2.272				223	0	0	0	223	228
Marcelândia*	489				48	0	0	0	48	48
Nova Mutum	1.640				161	0	0	0	161	162
Nova Santa Helena*	177				17	0	0	0	17	18



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES - Secretaria de Estado de Saúde**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puerperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos	8,3% Pessoas Comorbidades (D2)	8,3% Gestantes e Puerperas (D2)	8,3% Pessoas Deficiências Permanente (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 06 doses
Nova Ubiratã	521				51	0	0	0	51	54
Santa Carmem	202				20	0	0	0	20	24
Santa Rita do Trivelato	117				11	0	0	0	11	12
Sinop	6.125				600	0	0	0	600	600
Sorriso	3.490				342	0	0	0	342	342
Tapurah	491				48	0	0	0	48	48
União do Sul	162				16	0	0	0	16	18
Vera	493				48	0	0	0	48	48
<b>MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)</b>	<b>3.525</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>345</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>345</b>	<b>360</b>
Arenápolis	399				39	0	0	0	39	42
Barra do Bugres	0				0	0	0	0	0	0
Campo Novo do Parecis	1.454				142	0	0	0	142	144
Denise	408				40	0	0	0	40	42
Nova Marilândia	115				11	0	0	0	11	12
Nova Olímpia	998				98	0	0	0	98	102
Porto Estrela	0				0	0	0	0	0	0
Santo Afonso	151				15	0	0	0	15	18
Sapezal	0				0	0	0	0	0	0

*Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde  
Ato nº 5/2020*



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES - Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	Total de Pessoas com Comorbidades (Estimativa MS)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiências Permanente	9,8% Pessoas de 45 a 49 anos	8,3% Pessoas Comorbidades	8,3% Gestantes e Puérperas	8,3% Pessoas Deficiências Permanente	Total de Doses
	(D1)	(D2)	(D1)	(D2)	Ref. 17ª Pauta – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	Ref. 17ª Pauta – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	Ref. 17ª Pauta – 18ª remessa – Res. CIB A.R. 36	(D2)	
Tangará da Serra	0	127.970	53.554	8.847	22.073	12.544	4.450	735	1.834
<b>Total Geral</b>									<b>19.563</b>
									<b>19.854</b>

\*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colider) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

*A. A. - r /  
Antônio Jobaldo Filho  
Márcio Júnior Costa  
Presidente do Conselho*

*Gilberto Gonçalves de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde  
Ato nº 5/2019/2020*



Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N° 75, DE  
23 DE JULHO DE 2021.**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA**

*Sinovac/Butantan*

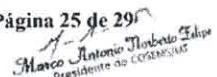
DESCRÍÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D1+D2 (devido arredondamento)	<b>29.700</b>
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	<b>100</b>
<b>TOTAL</b>	<b>29.800</b>

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,2% Pessoas de 45 a 49 anos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 1 ou 10 doses (D1 + D2)
<b>MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)</b>	<b>4.103</b>	<b>918</b>	<b>918</b>	<b>980</b>
Água Boa	1.112	249	249	260
Bom Jesus do Araguaia	292	65	65	80
Canarana	894	200	200	200
Cocalinho	269	60	60	60
Gaúcha do Norte	278	62	62	80
Nova Nazaré	142	32	32	40
Querência	675	151	151	160
Ribeirão Cascalheira	441	99	99	100
<b>ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)</b>	<b>5.627</b>	<b>1.260</b>	<b>1.260</b>	<b>1.300</b>
Alta Floresta	2.367	530	530	540
Apiacás	408	91	91	100
Carlinda	510	114	114	120
Nova Bandeirantes	750	168	168	180
Nova Canaã do Norte*	624	140	140	140
Nova Monte Verde	434	97	97	100
Paranaíta	534	120	120	120
<b>BAIXADA CUIABANA</b>	<b>42.104</b>	<b>9.432</b>	<b>9.432</b>	<b>9.500</b>
Acorizal	217	49	49	60
Barão de Melgaço	0	0	0	0
Chapada dos Guimarães	870	195	195	200
Cuiabá	27.188	6.090	6.090	6.100
Jangada	347	78	78	80
Nossa Senhora do Livramento	0	0	0	0
Nova Brasilândia	189	42	42	60
Planalto da Serra	132	30	30	40
Poconé	0	0	0	0
Santo Antônio do Leverger	784	176	176	180
Várzea Grande	12.377	2.772	2.772	2.780

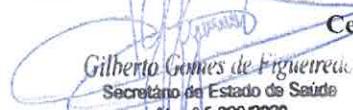
Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Página 25 de 29

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)



Marco Antonio Flávio Felipe  
Presidente da COMISSÃO

  
Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Atto nº 5.990/2020



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,2% Pessoas de 45 a 49 anos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 1 ou 10 doses (D1 + D2)
<b>GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)</b>	<b>5.610</b>	<b>1.256</b>	<b>1.256</b>	<b>1.340</b>
Araguaiana	167	37	37	40
Barra do Garças	2.789	625	625	640
Campinápolis	475	106	106	120
General Carneiro	230	52	52	60
Nova Xavantina	989	222	222	240
Novo São Joaquim	256	57	57	60
Pontal do Araguaia	354	79	79	80
Ponte Branca	59	13	13	20
Ribeirãozinho	118	26	26	40
Torixoréu	173	39	39	40
<b>OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Araputanga	0	0	0	0
Cáceres	0	0	0	0
Curvelândia	0	0	0	0
Glória D'Oeste	0	0	0	0
Indiavaí	0	0	0	0
Lambari D'Oeste	0	0	0	0
Mirassol d'Oeste	0	0	0	0
Porto Esperidião	0	0	0	0
Reserva do Cabaçal	0	0	0	0
Rio Branco	0	0	0	0
Salto do Céu	0	0	0	0
São José dos Quatro Marcos	0	0	0	0
<b>CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)</b>	<b>4.464</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.060</b>
Alto Paraguai	522	117	117	120
Diamantino	971	218	218	220
Nobres	642	144	144	160
Nortelândia	265	59	59	60
Nova Maringá	404	90	90	100
Rosário Oeste	754	169	169	180
São José do Rio Claro	906	203	203	220
<b>VALE DO ARINOS (JUARA)</b>	<b>2.498</b>	<b>560</b>	<b>560</b>	<b>580</b>
Juara	1.514	339	339	340
Novo Horizonte do Norte	222	50	50	60
Porto dos Gaúchos	267	60	60	60



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,2% Pessoas de 45 a 49 anos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 1 ou 10 doses (D1 + D2)
Tabaporã	495	111	111	120
<b>NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)</b>	<b>7.175</b>	<b>1.608</b>	<b>1.608</b>	<b>1.660</b>
Aripuanã	980	220	220	220
Brasnorte	835	187	187	200
Castanheira	389	87	87	100
Colniza	1.588	356	356	360
Cotriguaçu	845	189	189	200
Juína	1.857	416	416	420
Juruena	681	153	153	160
<b>VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)</b>	<b>5.894</b>	<b>1.320</b>	<b>1.320</b>	<b>1.380</b>
Colider*	1.532	343	343	360
Guarantã do Norte	1.458	327	327	340
Matupá	679	152	152	160
Nova Guarita*	216	48	48	60
Novo Mundo	357	80	80	80
Peixoto de Azevedo	1.232	276	276	280
Terra Nova do Norte	420	94	94	100
<b>SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)</b>	<b>130</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>40</b>
Campos de Júlio	0	0	0	0
Comodoro	0	0	0	0
Conquista D'Oeste	0	0	0	0
Figueirópolis D'Oeste	0	0	0	0
Jauru	0	0	0	0
Nova Lacerda	0	0	0	0
Pontes e Lacerda	0	0	0	0
Rondolândia	130	29	29	40
Vale de São Domingos	0	0	0	0
Vila Bela da Santíssima Trindade	0	0	0	0
<b>ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)</b>	<b>3.664</b>	<b>821</b>	<b>821</b>	<b>900</b>
Canabrava do Norte	222	50	50	60
Confresa	1.300	291	291	300
Porto Alegre do Norte	536	120	120	120
Santa Cruz do Xingu	96	22	22	40
Santa Terezinha	317	71	71	80
São José do Xingu	205	46	46	60

Alberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde  
Ato nº 5.990/2020

Marco Antônio Roberto Filho  
Presidente do Conselho



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,2% Pessoas de 45 a 49 anos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 1 ou 10 doses (D1 + D2)
Vila Rica	988	221	221	240
<b>SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)</b>	<b>24.042</b>	<b>5.384</b>	<b>5.384</b>	<b>5.600</b>
Alto Araguaia	814	182	182	200
Alto Garças	551	123	123	140
Alto Taquari	426	95	95	100
Araguainha	53	12	12	20
Campo Verde	1.924	431	431	440
Dom Aquino	386	86	86	100
Guiratinga	718	161	161	180
Itiquira	665	149	149	160
Jaciara	1.261	282	282	300
Juscimeira	556	125	125	140
Paranatinga	1.000	224	224	240
Pedra Preta	930	208	208	220
Poxoréo	766	172	172	180
Primavera do Leste	2.674	599	599	600
Rondonópolis	10.496	2.351	2.351	2.360
Santo Antônio do Leste	216	48	48	60
São José do Povo	187	42	42	60
São Pedro da Cipa	258	58	58	60
Tesouro	161	36	36	40
<b>NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)</b>	<b>1.166</b>	<b>262</b>	<b>262</b>	<b>320</b>
Alto Boa Vista	275	62	62	80
Luciara	93	21	21	40
Novo Santo Antônio	114	26	26	40
São Félix do Araguaia	597	134	134	140
Serra Nova Dourada	87	19	19	20
<b>TELES PIRES (SINOP)</b>	<b>17.968</b>	<b>4.025</b>	<b>4.025</b>	<b>4.180</b>
Cláudia	561	126	126	140
Feliz Natal	535	120	120	120
Ipiranga do Norte	250	56	56	60
Itanhangá	286	64	64	80
Itaúba*	157	35	35	40
Lucas do Rio Verde	2.272	509	509	520
Marcelândia*	489	110	110	120
Nova Mutum	1.640	367	367	380

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 28 de 29

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: [secibmt@ses.mt.gov.br](mailto:secibmt@ses.mt.gov.br)

*Gilberto Gomes de Figueiredo*  
 Secretário de Estado de Saúde  
 Até o dia 5/09/2020

*Marco Antonio Modesto Filho*  
 Presidente da CIB/MT



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 45 a 49 anos (sem região de fronteira)	11,2% Pessoas de 45 a 49 anos (D1 + D2)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 1 ou 10 doses (D1 + D2)
Nova Santa Helena*	177	40	40	40
Nova Ubiratã	521	117	117	120
Santa Carmem	202	45	45	60
Santa Rita do Trivelato	117	26	26	40
Sinop	6.125	1.372	1.372	1.380
Sorriso	3.490	782	782	800
Tapurah	491	110	110	120
União do Sul	162	36	36	40
Vera	493	110	110	120
<b>MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)</b>	<b>3.525</b>	<b>790</b>	<b>790</b>	<b>860</b>
Arenápolis	399	89	89	100
Barra do Bugres	0	0	0	0
Campo Novo do Parecis	1.454	326	326	340
Denise	408	91	91	100
Nova Marilândia	115	26	26	40
Nova Olímpia	998	224	224	240
Porto Estrela	0	0	0	0
Santo Afonso	151	34	34	40
Sapezal	0	0	0	0
Tangará da Serra	0	0	0	0
<b>Total Geral</b>	<b>127.970</b>	<b>28.665</b>	<b>28.665</b>	<b>29.700</b>

\*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde  
Ato nº 5.990/2020

Marco Antônio Tadeu Góes  
Presidente da Comissão